



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTRARIA N° 041, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**Ementa:** Altera as Tabelas de Cargo Efetivo e de Gratificação e Salário-Função dos cargos do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria. Considerando a conveniência e a oportunidade administrativas;

Considerando o disposto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021, que altera a Estrutura Organizacional do Crea-PE;

Considerando os termos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026, firmado entre o Sindicato dos Servidores nos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Exercício Profissional no Estado de Pernambuco – SINDCOPE/PE e este Conselho, com vigência de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 25/08/2025, sob o nº PE001023/2025;

Considerando o disposto na CLÁUSULA QUARTA - REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS do ACT 2025/2026, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Crea-PE.

**RESOLVE:**

1. Alterar a Tabela salarial dos cargos Efetivos, Gratificação/Salário-Função e cargos Comissionados do Crea-PE;
2. Aplicar o reajuste percentual de 5,53% (Cinco inteiro e cinquenta e três centésimos por cento) na Tabela Salarial de Cargo Efetivo e de Gratificação/Salário-Função e cargos Comissionados dos cargos do Crea-PE, de acordo com a Cláusula Quarta do ACT 2025/2026, a partir de 1º de maio 2025, conforme Anexos I e II desta Portaria;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos, jurídicos e financeiros a 1º de maio de 2025, para fins de cumprimento da Cláusula Quarta do ACT 2025/2026.

Divulgue-se e Cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena  
Presidente do Crea-PE

Rua da Hora, 570, Espinheiro, Recife/PE, CEP. 52020-015  
Fone/Fax: (81) 3423-4383. E-mail: [presidente@creape.org.br](mailto:presidente@creape.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**ANEXO I - TABELA SALARIAL – 2025/2026**

PADRÃO	TABELA SALARIAL - GRUPO 1 - Nível Superior - Profissionais regulamentados pelo CONFEA									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	9.888,89	10.215,22	10.552,33	10.900,55	11.260,27	11.631,86	12.015,71	12.412,23	12.821,84	13.244,96
02	13.682,04	14.133,55	14.599,95	15.081,75	15.579,45	16.093,57	16.624,66	17.173,27	17.739,99	18.325,41

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 1A - Nível Superior - Profissionais regulamentados pelo CONFEA									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	8.572,07	8.854,95	9.147,16	9.449,02	9.760,84	10.082,94	10.415,68	10.759,40	11.114,46	11.481,23
02	11.860,12	12.251,50	12.655,80	13.073,44	13.504,86	13.950,52	14.410,89	14.886,45	15.377,70	15.885,17

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 2 - Nível Superior									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	9.069,41	9.477,53	9.904,02	10.349,70	10.815,43	11.302,13	11.810,73	12.342,20	12.897,60	13.477,99
02	14.084,50	14.718,30	15.380,62	16.072,75	16.796,03	17.551,85	18.341,68	19.167,06	20.029,57	20.930,90

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 3 - Técnico Nível Médio - Profissão Regulamentada									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	3.984,81	4.164,13	4.351,52	4.547,34	4.751,97	4.965,81	5.189,27	5.422,78	5.666,80	5.921,81
02	6.188,32	6.466,79	6.757,80	7.061,90	7.379,67	7.711,76	8.058,79	8.421,43	8.800,40	9.196,41
03	9.610,25	10.042,71	10.494,64	10.966,90	11.460,41	11.976,12	12.515,05	13.078,23	13.666,75	14.281,75

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 4 - Nível Médio									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	3.059,97	3.197,65	3.341,50	3.491,87	3.649,00	3.813,21	3.984,83	4.164,14	4.351,54	4.547,35
02	4.752,00	4.965,85	5.189,31	5.422,83	5.666,81	5.921,84	6.188,33	6.466,80	6.757,81	7.061,91
03	7.379,69	7.711,78	8.058,85	8.421,50	8.800,43	9.196,44	9.610,28	10.042,75	10.494,70	10.966,96

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 5 - Nível Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.401,04	1.464,08	1.529,97	1.598,82	1.670,76	1.745,95	1.824,52	1.906,62	1.992,43	2.082,09
02	2.175,78	2.273,69	2.376,01	2.482,93	2.594,66	2.711,42	2.833,43	2.960,94	3.094,18	3.233,42

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 6 - Profissões Diferenciadas (Telefonista)									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.868,04	1.952,11	2.039,95	2.131,75	2.227,68	2.327,92	2.432,68	2.542,15	2.656,55	2.776,09
02	2.901,01	3.031,56	3.168,00	3.310,56	3.459,54	3.615,21	3.777,90	3.947,90	4.125,56	4.311,21

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 7 - Profissões Diferenciadas (Motorista)									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.568,58	2.684,17	2.804,95	2.931,18	3.063,08	3.200,92	3.344,96	3.495,49	3.652,79	3.817,16
02	3.988,94	4.168,44	4.356,02	4.552,03	4.756,87	4.970,93	5.194,62	5.428,38	5.672,66	5.927,93

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 40 horas semanais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 8 - Nível Superior									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	6.802,06	7.108,13	7.428,00	7.762,26	8.111,56	8.476,58	8.858,03	9.256,64	9.673,19	10.108,48
02	10.563,36	11.038,71	11.535,45	12.054,55	12.597,01	13.163,87	13.756,24	14.375,28	15.022,16	15.698,16

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 9 - Técnico de Nível Médio - Profissão Regulamentada									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.988,64	3.123,13	3.263,68	3.410,54	3.564,02	3.724,40	3.891,99	4.067,10	4.250,12	4.441,39
02	4.641,25	4.850,11	5.068,36	5.296,44	5.534,78	5.783,84	6.044,12	6.316,10	6.600,33	6.897,34
03	7.207,72	7.532,07	7.871,01	8.225,21	8.595,34	8.982,13	9.386,33	9.808,71	10.250,11	10.711,36

PADRAO	TABELA SALARIAL - GRUPO 10 - Nível Médio									
	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.294,95	2.398,22	2.506,14	2.618,91	2.736,76	2.859,92	2.988,62	3.123,10	3.263,69	3.410,56
02	3.563,95	3.724,33	3.891,93	4.067,06	4.250,08	4.441,38	4.641,24	4.850,09	5.068,35	5.296,42
03	5.534,76	5.783,83	6.044,10	6.316,08	6.600,31	6.897,32	7.207,70	7.532,05	7.870,99	8.225,18

Obs.: Foi aplicado, a partir de 01/05/2025 o percentual de 5,53% de reajuste conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**ANEXO II**

**TABELA DE FUNÇÃO, SALÁRIO FUNÇÃO E TIPO - VIGÊNCIA 05/2025**

<b>Função</b>	<b>Salário Função</b>	<b>Tipo</b>	<b>Gratificação</b>
Chefe de Gabinete	15.223,85	Direção	7.611,93
Superintendente	13.839,86	Direção	6.919,93
Gerente	10.380,59	Chefia	5.190,30
Secretário(a) Geral	10.380,59	Chefia	5.190,30
Ouvidor(a)	8.996,62	Chefia	4.498,32
Auditor(a)	8.996,62	Chefia	4.498,32
Secretário(a) do Apoio ao Colegiado	8.996,62	Chefia	4.498,32
Assessor(a) de Saúde e Segurança do Trabalho	8.572,08	Assessoramento	4.286,04
Coordenador(a)	6.228,63	Chefia	3.114,32
Agente de Contratação	3.598,08	Assessoramento	3.598,08
Assessor(a) Executivo(a)	10.380,59	Assessoramento	5.190,30
Assessor(a)	6.228,63	Assessoramento	3.114,32
Membro(a) SEG	3.505,54	Assessoramento	1.752,78
Membro(a) SAC	3.505,54	Assessoramento	1.752,78
Membro(a) CPC	2.523,98	Assessoramento	1.262,00
ATG1 – Analista Técnico	8.572,08	Assessoramento	4.286,04
ATG2 – Analista de Gestão	8.554,20	Assessoramento	4.277,10
ATG3 – Assistente Técnico e de Gestão	4.277,10	Assessoramento	2.138,55
ATG4 – Auxiliar Técnico e de Gestão	2.566,26	Assessoramento	1.283,14

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP